

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Srs.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos Estatutos, acompanhámos durante o exercício de 2023, a atividade da **FUNDAÇÃO MAIS LONGE**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes da sociedade instituidora, colaboradores da fundação e outros, nada tendo chegado ao nosso ao nosso conhecimento.

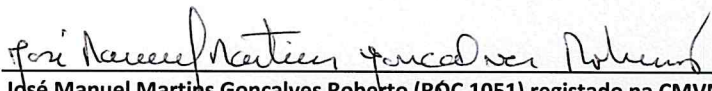
Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos foram adotados pela Fundação de forma adequada na preparação das suas Demonstrações Financeiras e verificámos através do método de amostragem que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Fundação.

Somos de parecer, que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo às Demonstrações Financeiras apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, espelham de forma verdadeira e apropriada os aspetos materialmente relevantes da situação económica e financeira da Fundação.

Cumprir destacar o desempenho do Conselho de Administração no ano de 2023.

Lisboa, 03 de maio de 2024

O FISCAL ÚNICO



José Manuel Martins Gonçalves Roberto (RÓC 1051) registado na CMVM com
n.º 20160664 em representação da Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda.